GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**N.1260.01.0016605/2021-78 /2021**

**RESOLUÇÃO SEE Nº 4.504/2021.**

Estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação temporária/convocação para o exercício de funções nas escolas indígenas e turmas indígenas vinculadas às escolas não indígenas da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação temporária/convocação para o exercício de funções nas Escolas Estaduais Indígenas e nas turmas indígenas vinculadas às escolas não indígenas da Rede Estadual de Ensino, e considerando a Lei nº 22.445, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 23.177, de 21 de dezembro de 2018, e as disposições da Resolução SEE nº 4.474/2021, Resolução SEE nº 4.475/2021, Resolução SEE nº 4.486/2021, Resolução SEE nº 4.498/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir inscrições para contratação temporária/convocação de candidatos ao exercício de funções nas escolas indígenas e turmas indígenas vinculadas às escolas estaduais não indígenas da Rede Estadual de Ensino, em todas as etapas e modalidades de ensino da Educação Básica, nos termos desta Resolução.

Art. 2º - Os candidatos à contratação temporária/convocação poderão inscrever-se para as seguintes funções, observando os critérios estabelecidos nesta Resolução:

I - Professor de Educação Básica (PEB);
II - Especialista de Educação Básica (EEB);
III - Assistente Técnico de Educação Básica (ATB);
IV - Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB).

Art. 3º - A inscrição de candidatos para as escolas indígenas da Rede Estadual de Ensino ou nas turmas indígenas vinculadas às escolas não indígenas da Rede Estadual de Ensino será efetuada presencialmente, no ato da contratação temporária/convocação, pelo candidato ou procurador, conforme cronograma disposto no ANEXO I.

Parágrafo único. Durante o processo de inscrição presencial deverão ser observadas as normas e protocolos de vigilância epidemiológicas e sanitárias de prevenção ao COVID-19, considerando as deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 e o disposto no Decreto nº 48.102/2020.

Art. 4º - Os formulários de inscrição constantes dos ANEXOS II, III, IV, V e VI deverão ser preenchidos corretos e completamente, sendo a veracidade das informações de total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por procurador.

Art. 5º - Caberá à Superintendência Regional de Ensino (SRE), por meio de sua Direção e da Inspeção Escolar, e à Direção da Unidade de Ensino a divulgação do processo de inscrição de candidatos à contratação temporária/convocação para o exercício de funções na escola e na comunidade indígena.

Art. 6º - Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio que não esteja estabelecido por esta Resolução.

Art. 7º - As atividades de docência da Escola Indígena serão exercidas por professor indígena oriundo da própria comunidade.

§ 1º - Na hipótese de não haver professor indígena oriundo da própria comunidade, atuará na Escola Indígena como docente professor indígena oriundo de outra comunidade indígena.

§ 2º - Na hipótese de não haver professor indígena oriundo da própria comunidade e de outra comunidade indígena, atuará na Escola Indígena como docente professor não indígena, desde que haja anuência formal das lideranças tradicionais e da respectiva comunidade.

Art. 8º - A classificação dos candidatos inscritos às funções de Assistente Técnico de Educação Básica (ATB) e Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB) contará com a anuência e obedecerá ao perfil validado pelo Cacique, Liderança, Comunidade Indígena, conforme a organização social interna de cada Comunidade Indígena.

Art. 9º - A classificação dos candidatos inscritos às funções de Professor de Educação Básica (PEB) e de Especialista de Educação Básica (EEB) obedecerá, prioritariamente, à habilitação e ao perfil validado pelo Cacique, Liderança e Comunidade Indígena.

Art. 10 - A contratação temporária/convocação dos servidores para o exercício de funções será processada, presencialmente, na sede das Escolas Estaduais Indígenas e nos segundos endereços das turmas indígenas vinculadas às escolas não indígenas da Rede Estadual de Ensino, observando-se os procedimentos dispostos na Resolução SEE nº 4.474/2021, Resolução SEE nº 4.475/2021, Resolução SEE nº 4.486/2021, Resolução SEE nº 4.498/2021 e nas orientações complementares.

Art. 11 - Nenhuma contratação temporária/convocação poderá ser processada sem a prévia autorização da Secretaria de Estado de Educação no Sistema SYSADP.

Art. 12 - A Superintendência Regional de Ensino, a Diretoria de Pessoal e o Serviço de Inspeção Escolar deverão acompanhar e auxiliar a direção das Escolas Indígenas, nos procedimentos realizados para a inscrição, classificação e contratação temporária/convocação.

Art. 13 - Revoga-se a Resolução nº 4.280/2020.

Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, 2021.

Julia Sant'Anna
**Secretária de Estado de Educação**

ANEXO I

CRONOGRAMA

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas inscrições para candidatos à contratação temporária/convocação, para o exercício de funções nas Escolas Indígenas, e nas turmas indígenas vinculadas às escolas não indígenas da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais, para o ano de 2021, de acordo com o seguinte cronograma:

| Data/ Período | Horário | Atividade | Local |
|---|---|---|---|
| 24, 25 e 26/02/2021 e 01 e 02/03/2021 | Funcionamento da escola | Inscrição, classificação e a contratação temporária/convocação presencial de candidatos para atuarem no exercício na função de PEB, EEB, ATB e ASB, nas Escolas Estaduais Indígenas e nas turmas indígenas vinculadas às escolas não indígena da Rede Estadual de Ensino.<br>Apresentação do candidato com a documentação completa para a assinatura do QI, Contrato Temporário e Termo de Convocação com vigência de exercício a partir do 1ª dia escolar do calendário de 2021. | Nas Escolas Estaduais Indígenas e nos demais endereços das turmas indígenas vinculadas às escolas não indígenas da Rede Estadual de Ensino. |

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ASB

Formulário de inscrição a ser utilizado pelos candidatos que irão atuar como Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB), para as Escolas Estaduais Indígenas e turmas indígenas vinculadas às escolas não indígena da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.
SRE:_____Município:_____Escola Estadual:
_____Nome do Candidato:_____
CPF:_____ Data de nascimento:_____/_____/_____ Telefone: (_____)_____
E-mail:_____

Informações de Escolaridade do Candidato – Marque apenas uma opção.
( ) Ensino fundamental incompleto ( ) Ensino fundamental completo ( ) Ensino Médio completo ( ) Curso Técnico em nível médio ( ) Curso Superior de graduação (bacharelado ou tecnólogo) e/ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento.

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas e estou ciente de que deverei comprová-las no momento da contratação temporária sob pena de desclassificação. Estou ciente também de que a constatação de qualquer irregularidade implicará em dispensa, de ofício. _____
Assinatura do Candidato/Procurador

Data da inscrição: _____/_____/_____ Horário:_____
Nome e MaSP do servidor responsável pelo recebimento da inscrição:_____
_____Carimbo:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
Superintendência Regional de Ensino: _____ Município: _____ Escola Estadual: _____ Nome do candidato: _____ CPF: _____ Data de nascimento: _____/_____/_____ Telefone: (__)_____ E-mail:_____
Data da inscrição: _____/_____/_____ Horário:_____ Nome e MaSP do servidor responsável pelo recebimento da inscrição:_____ _____Carimbo:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATB

Formulário de Inscrição a ser utilizado pelos candidatos que irão atuar como Assistente Técnico de Educação Básica (ATB), para as escolas estaduais indígenas e turmas indígenas vinculadas às escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, não indígenas.

SRE: _____ Município: _____ Escola Estadual: _____ Nome do candidato:_____ CPF: _____ Data de nascimento: _____/_____/_____ Telefone: (_____)_____ E-mail: _____
INFORMAÇÕES DE ESCOLARIDADE DO CANDIDATO: Marque apenas uma opção.
( ) Ensino Médio completo ( ) Curso Técnico em nível médio ( ) Curso Normal em nível médio ( ) Curso Superior de graduação (bacharelado ou tecnólogo) ( ) Licenciatura em qualquer área do conhecimento
Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas e estou ciente de que deverei comprová-las no momento da contratação temporária sob pena de desclassificação. Estou ciente também de que a constatação de qualquer irregularidade implicará em dispensa, de ofício.

_____
Assinatura do Candidato/Procurador
Data da inscrição: _____/_____/_____ Horário:_____ Nome e MaSP do servidor responsável pelo recebimento da inscrição_____ Carimbo:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SRE_____Município:_____Escola Estadual:_____ Nome do candidato:_____ CPF:_____ Data de nascimento:_____/_____/_____ Telefone: (__)_____E-mail:_____ Data da inscrição: _____/_____/_____ Horário:_____ Nome e MaSP do servidor responsável pelo recebimento da inscrição: _____ Carimbo:

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB

Formulário de Inscrição a ser utilizado pelos candidatos que irão atuar como Especialista em Educação Básica (EEB), para as escolas estaduais indígenas e turmas indígenas vinculadas às escolas não indígena da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.
SRE:_____ Município: _____ Escola Estadual: _____ Nome do candidato: _____ CPF: _____ Data de nascimento: _____/_____/_____ Telefone: (__)_____ E-mail: _____

INFORMAÇÕES DE ESCOLARIDADE DO CANDIDATO: Marque apenas uma opção.
( ) Curso de Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional e/ou Supervisão Escolar;
( ) Curso de Pedagogia estruturado nos termos da Resolução CNE/CP nº 1, de 2006;
( ) Curso de licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, acrescido de especialização Lato Sensu em: Orientação Educacional ou Supervisão Educacional ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar ou Gestão Educacional ou Gestão do Trabalho Pedagógico ou Gestão Escolar Integrada: Administração, Orientação, Supervisão e Inspeção Escolar, dentre outras formas estruturadas no âmbito da organização do trabalho pedagógico ou do processo de ensino.

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas e estou ciente de que deverei comprová-las no momento da convocação sob pena de desclassificação. Estou ciente também de que a constatação de qualquer irregularidade implicará em dispensa, de ofício.

_____
Assinatura do Candidato/Procurador

Data da inscrição: _____/_____/_____ Horário:_____ Nome e MaSP do servidor responsável pelo recebimento da inscrição: _____ Carimbo:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SRE:_____ Município: _____ Escola Estadual:
_____ Nome do candidato:
_____ CPF: _____ Data de nascimento:
_____/_____/_____ Telefone: (__)_____ E-mail: _____ Data da inscrição:
_____/_____/_____ Horário: _____
Nome e MaSP do servidor responsável pelo recebimento da inscrição:
_____ Carimbo:

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) - REGENTE DE TURMA OU REGENTE DE AULAS

Formulário de Inscrição a ser utilizado pelos candidatos que irão atuar como Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma ou Regente de Aulas para as escolas estaduais indígenas e turmas indígenas vinculadas às escolas não indígena da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.
SRE_____ Município: _____ Escola Estadual:
_____ Nome do candidato:
_____ CPF: _____ Data de nascimento:
_____/_____/_____ Telefone: (__)_____ E-mail: _____ Área de conhecimento/Componente curricular:_____ _____
INFORMAÇÕES DE ESCOLARIDADE DO CANDIDATO: Marque apenas uma opção.
( ) Curso Superior com habilitação na área de conhecimento/disciplina da convocação ( ) Licenciatura em qualquer área do conhecimento ( ) Curso Normal Superior ( ) Curso Normal em nível médio ( ) Notório Saber ( ) Outros:
Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas e estou ciente de que deverei comprová-las no momento da convocação sob pena de desclassificação. Estou ciente também de que a constatação de qualquer irregularidade implicará em dispensa, de ofício.

_____
Assinatura do Candidato/Procurador

Data da inscrição: _____/_____/_____ Horário:_____
Nome e MaSP do servidor responsável pelo recebimento da inscrição:
_____ Carimbo:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SRE:_____ Município: _____ Escola Estadual:
_____
Nome do candidato:_____ CPF:
_____ Data de nascimento: _____/_____/_____ Telefone: (__)_____ E-mail:
_____
Data da inscrição: _____/_____/_____ Horário:_____
Nome e MaSP do servidor responsável pelo recebimento da inscrição:
_____ Carimbo:

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO CACIQUE E LIDERANÇAS DA COMUNIDADE INDÍGENA

Eu _____, Cacique da Aldeia _____,
RG_____, da etnia_____, localizada na terra indígena _____, declaro juntamente com as demais lideranças da comunidade que o(a) candidato(a) _____,
RG_____, conta com a anuência desta Comunidade Indígena para desempenhar a função de _____ na escola indígena, em conformidade com a Resolução SEE nº _____.
Aldeia: _____ Data: ____/_____/_____
Dados do Cacique, Vice Cacique e demais lideranças da comunidade indígena: Nome Completo (Legível), RG, CPF, Função na Comunidade.
Assinaturas:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Local: _____ Data: ____/_____/_____

Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna**, **Secretária de Estado de Educação**, em 22/02/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25813415** e o código CRC **1587B315**.

**Referência:** Processo nº 1260.01.0016605/2021-78 SEI nº 25813415